



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Victor Meyer



Processo: 1053924
Natureza: Denúncia
Jurisdicionado: Município de Além Paraíba
Denunciante: Rita de Cássia Carvalho Borges da Costa

Tendo em vista o princípio da verdade material previsto no art. 104 do Regimento Interno, encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara** a fim de que promova a juntada do Exp. 326/2019/SEC. 2ª CÂMARA, bem como da documentação protocolizada em 16/04/2019, sob o nº 5232111/2019, por meio da qual o Senhor Miguel Belmiro de Souza Júnior apresenta defesa, em cumprimento ao despacho citatório de fl. 246.

Ato contínuo, retomando a determinação do despacho de fl. 246, remetam-se os autos à 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios para reexame e, posteriormente, ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer conclusivo. Após, retornem-me conclusos.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2019.

Victor Meyer
Relator